



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/20222- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.803/2022 - SEMED

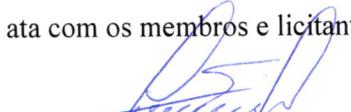
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fizeram-se presentes a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado e Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.803/2022 - SEMED**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 07.477.752/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. André Leonardo Cassiano de Oliveira Gonçalves, portador do CPF nº 621.715.343-20, **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 03.938.934/0001-67**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 37.651.837/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Claudio Oliveira Ramos Silva, portador do CPF nº 044.823.823-37 e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.634.231/0001-69**, neste ato representado pelo Sr. Jonathan Barroso Silva, portador do CPF nº 051.799.963-33. Verificada a documentação apresentada pelas empresas, a CPL declara-as **CRENCIADAS**. Registre-se que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a Declaração de Enquadramento de Microempresa em nome da empresa **J. R. DO CARMO**, descumprindo os subitens 11.1. e 9.2.7.1 do edital. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02, das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** alega que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**: a) deixou de apresentar o Anexo 8, descumprindo o item 5.1 “H”; b) descumpriu o subitem 9.1.4.5. Atestado Operacional Técnico não atende o exigido no edital; c) descumpriu o subitem 9.2.3.2 – não apresentou o Certificado Regularidade do Contador – CRP. Alegou que as empresas **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentaram o Certificado de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

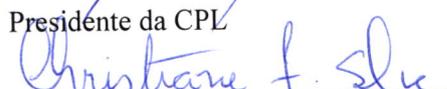
Regularidade do Contador – CRP descumprindo o subitem 9.2.3.2 do Edital. O representante da empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA** alega que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**: a) não apresentaram o revestimento metálico de alumínio composto contido na planilha item 20.6, desatendendo o subitem 9.2.2.5 do edital. Alega que as empresas **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentaram o SPEED desatendendo o subitem 9.2.3.6 “e” do Edital. O representante da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** alegou que as empresas **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, e **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** descumpriram o subitem 9.1.4.1 do Edital. O representante da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** alegou que as empresas **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram o balanço patrimonial na forma da lei (notas explicativas). O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.



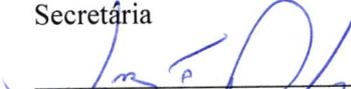
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



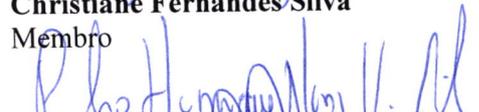
Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais



Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil SEMED

ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.803/2022 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

Na Ata de Abertura e Julgamento realizada no dia 15 de agosto de 2022 às 9:00h, **onde lê-se:** Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes, **Leia-se:** Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes

Imperatriz/MA, 15 de agosto de 2022.

Francisco Sena Leal
Presidente da CPL

Carmem Coelho de Almeida
Secretária

Christiane Fernandes Silva
Membro